



CHAMADA PÚBLICA INTERNA PPGCIMA/UnB Nº 02/2025
EDITAL DPG Nº 018/2024 – AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO
MATRICULADOS EM CURSOS STRICTO SENSU

1. PREÂMBULO

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais – PPGCIMA/UnB – abre inscrições para seleção de estudantes de mestrado devidamente matriculados e aptos a receber auxílio financeiro para permanência no PPGCIMA/UnB, em atendimento ao Edital DPG Nº 018/2024, mediante as disposições a seguir.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As inscrições de candidatos(as) regularmente matriculados em curso de mestrado do PPGCIMA/UnB para este processo seletivo estarão abertas entre os dias 27 de janeiro e 30 de janeiro de 2025.

2.2. Os candidatos devem observar os requisitos previstos no item 4 do Edital DPG Nº 018/2024 (https://dpg.unb.br/images/Editais_fomento/Edital_DPG_N%C2%BA_0018-2024_12221135.pdf).

2.3. Caso contemplado(a) com o auxílio, o(a) candidato(a) deverá enviar declaração à Coordenação do PPGCIMA/UnB atestando que não possui vínculo empregatício, não recebe qualquer modalidade de bolsa (de outras instituições ou agências de fomento – UnB, CNPq, CAPES, FAPDF ou outras) e não participa de monitoria remunerada (em acordo com o item 4.3.1.5 do Edital DPG Nº 018/2024).

2.4. As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail ppgcimafup@unb.br e a documentação a ser inserida deve estar organizada em um único arquivo em formato 'pdf', indicando como assunto: AUXÍLIO - EDITAL DPG Nº 018/2024.

2.5. Para inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

2.5.1. Formulário de Inscrição preenchido (disponível no Anexo I);

2.5.2. Comprovante de inscrição em políticas de ações afirmativas, se houver, conforme disposto no Art. 15 da Resolução CEPE 44/2020 e no Art. 8º da Resolução CPP 05/2020;

2.5.3. Certidão do CADÚNICO, quando houver;

2.5.4. Comprovante de renda familiar ou declaração de ausência de renda, conforme o caso;



2.5.5. Comprovante de residência;

2.5.6. Comprovante de pagamento de aluguel no DF, quando houver;

2.5.7. Carta à Coordenação do PPGCIMA/UnB na qual o(a) candidato(a) declara o atendimento aos requisitos previstos no Item 4 do Edital DPG/UnB Nº 018/2024;

2.5.8. Carta à Comissão Avaliadora na qual o(a) orientador(a) recomenda a concessão do auxílio ao(à) candidato(a).

2.6. O processo seletivo será realizado por uma Comissão Avaliadora devidamente constituída pelo Colegiado do PPGCIMA/UnB.

2.7. O cronograma deste processo seletivo encontra-se ao final da presente Chamada.

3. DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

3.1. Os auxílios disponíveis deverão ser concedidos prioritariamente a todas e todos os solicitantes que, ao ingressarem no programa de pós-graduação, estavam inscritos nas políticas de ações afirmativas. Conforme disposto no Art. 15 da Resolução CEPE 44/2020 e no Art. 8º da Resolução CPP 05/2020, a atribuição de auxílio obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

3.1.1. Estudantes indígenas e quilombolas;

3.1.2. Estudantes autodeclarados/as e heteroidentificados/as como negros/as;

3.1.3. Estudantes que sejam pessoas com deficiência;

3.1.4. Demais aprovados.

3.2. Em cada um dos grupos prioritários descritos no item 3.1, os candidatos a auxílio serão classificados sucessivamente segundo os critérios:

3.2.1. Estudantes com maior vulnerabilidade econômica segundo o CADÚNICO;

3.2.2. Estudantes com menor renda familiar comprovada;

3.2.3. Estudantes residentes fora do DF;

3.2.4. Estudantes com maior tempo de permanência no programa.

3.3. Os critérios aos quais se refere o caput serão aplicados sequencialmente na ordem em que aparecem, de maneira que os critérios anteriores sempre prevaleçam sobre os posteriores.

3.4. Após aplicação de todos os critérios, havendo empate, será beneficiado o estudante de idade superior.



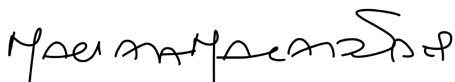
4. DO RESULTADO

- 4.1. O resultado será divulgado na página eletrônica do PPGCIMA/UnB: www.ppgcima.unb.br.
- 4.2. Recursos relativos a este processo seletivo deverão ser encaminhados via e-mail para ppgcimafup@unb.br, até 23:59 do dia 02 de fevereiro de 2025.
- 4.3. A presente Chamada entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

5. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
Inscrições	27/01 a 30/01
Classificação interna dos candidatos	31/01
Divulgação do resultado provisório da classificação interna	31/01
Interposição de recursos	31/01 a 02/02
Divulgação do resultado dos recursos	03/02
Divulgação do resultado final da classificação interna	03/02
Envio do resultado final ao DPG	05/02

Brasília, DF, 27 de janeiro de 2025.


Prof. Mariana Malard Sales Andrade

Pós-Graduação em Ciência de Materiais

Faculdade UnB Planaltina

Universidade de Brasília



ANEXO I

CHAMADA PÚBLICA INTERNA PPGCIMA/UnB Nº 02/2025

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:

CPF:

Número de matrícula:

Semestre de ingresso no PPGCIMA/UnB:

Classificação de ingresso no PPGCIMA/UnB:

() Declaro estar ciente dos termos do Edital DPG No. 18/2024.

Assinatura do(a) candidato(a):

Assinatura do(a) orientador(a):